

4

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
v.º 1159 de 03/05/96

**DECRETO Nº 8992/96**  
**de 18 de abril de 1996**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| GABINETE DA PREFEITA |                            |            |
|----------------------|----------------------------|------------|
| SECRETARIA GERAL     |                            |            |
| 05.10                | Programações Diversas      |            |
| 05.10-0307020.2046   | Outros Serviços e Encargos | 120.000,00 |
| 05.10-3132           | Programa Bairro Vivo       |            |
| 05.10-0307020.6019   | Outros Serviços e Encargos | 10.000,00  |
| 05.10-3132           |                            |            |

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

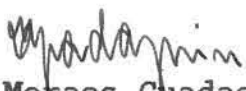
| GABINETE DA PREFEITA |                                    |           |
|----------------------|------------------------------------|-----------|
| SECRETARIA GERAL     |                                    |           |
| 05.10                | Veículos, Máquinas e Outros        |           |
| 05.10-0307020.1024   | Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| 05.10-4120           | Homenagens e Recepções             |           |
| 05.10-0307020.2002   | Outros Serviços e Encargos         | 5.000,00  |
| 05.10-3132           | Manutenção dos Serviços            |           |
| 05.10-0307020.2004   | Material de Consumo                | 20.000,00 |
| 05.10-3120           | Outros Serviços e Encargos         | 10.000,00 |
| 05.10-3132           | Programações Diversas              |           |
| 05.10-0307020.2046   | Remuneração de Serviços Pessoais   | 40.000,00 |
| 05.10-3131           | Defesa Civil                       |           |
| 05.10-0307020.2062   | Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00 |
| 05.10-4120           | Viagens e Estadia                  |           |
| 05.10-0307020.2092   | Pessoal Civil                      | 5.000,00  |
| 05.10-3111           |                                    |           |

cont. do decreto nº 8992/96 - fls. nº 02.

|                    |                                   |           |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|
| 05.10-0307214.2039 | Cursos e Especializações          |           |
| 05.10-3120         | Material de Consumo               | 10.000,00 |
| 05.10-0317110-1069 | Cooperativa de Material Reciclado |           |
| 05.10-4110         | Obras e Instalações               | 15.000,00 |

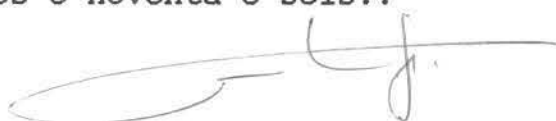
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Abril de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
18 de abril de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis..

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos